



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2023

(de 01 de fevereiro de 2023)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento Interno desta Câmara Municipal e artigo 140 e seguintes da Lei Municipal nº 251/16 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha),

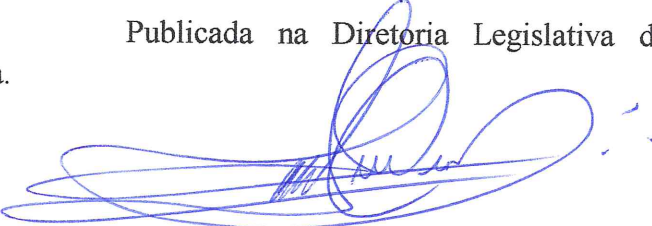
RESOLVE, por esta Portaria, conceder ao servidor desta Edilidade, **LAUDECIR CORTEZ**, ocupante do cargo de Vigia, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo **15 (quinze) dias em descanso, de 19/02/2023 a 05/03/2023**, e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente - alusivas ao período aquisitivo de março/2021 a março/2022.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues (Cesinha)
Vereador Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa de Administração e Controle, nesta data.


GILMAURO PAULINO DA SILVA
Secretário Legislativo de Administração